



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO CARVALHO SANTANA - 2º OFÍCIO
FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA
TABELIÃO e REGISTRADOR
HUMBERTO CARVALHO DE SANTANA
SUBSTITUTO



CERTIFICO, como me faculta a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo nesta 2ª Serventia Registral a meu cargo, encontrei com no Livro 2-B de Registro Geral, às fls. 145 e verso, com continuação no Livro nº 2-L de Registro Geral, às fls. 135 e verso e Livro 2-Z, FICHA 149 e verso, a matrícula e registro do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº - 666. DATA - 08/11/77. IMÓVEL** - Terras no imóvel Curtume e destacam um terreno para construção nesta cidade à Rua João Gregório Timbó, a margem direita da rodovia da confiança, medindo 25 (vinte e cinco) palmos de frente, por 150 (cento e cinquenta) ditos de fundos, com os seguintes limites: frente para o Nascente, com a referida Rua João Gregório Timbó, à margem da rodovia da confiança, fundos para o Poente, com os mesmos vendedores; ao Norte, Vicente Martins Leitão e ao Sul, com Valdenor Rodrigues Lavares. **PROPRIETÁRIOS** - Antonio Alípio Gomes Filho e sua esposa Da. Maria Djanira Martins Gomes, brasileiros, casados, ele agropocuarista e odontólogo, ela de prendas do lar, residentes em Fortaleza-CE., portadores do CPF nº 009.095.553-15. **TÍTULO AQUISITIVO** - Adquirido de compra a Da. Maria Jurandir Martins Soares, por escritura pública feita neste cartório em 1º/12/74, registrada sob o nº 12.099, no livro 3-I, fls. 262 em 24.10.74. Eu, Maria Regina Alves Camelo, Escrevente, o escrevi. E eu, Elimar Mendes Chaves, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevi, conferi, dou fé e assino. Nova Russas, 08 de novembro de 1977. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Elimar Mendes Chaves - Escrevente Substituta. **R-1/666-TRANSMITENTE** - Antonio Alípio Gomes Filho e sua esposa Da. Maria Djanira Martins Gomes, brasileiros, casados, ele agropocuarista e odontólogo, ela de prendas do lar, residentes e domiciliados em Fortaleza-CE., portadores do CPF nº 009.095.553-15, ela representada neste ato pelo seu próprio esposo, conforme procuração pública feita neste cartório no livro nº 17, fls. 93 em 12 de outubro de 1974. **ADQUIRENTE** - Manoel Francisco Ribeiro Rosa, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 068.177.853-91. **TÍTULO** - Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO** - Escritura Pública de Compra e Venda, feita pelo 2º Tabelião Temóteo Ferreira Chaves, no livro nº 32, às fls. 53 a 55 datada de 24 de outubro de 1977. **VALOR DO CONTRATO** - Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). **CONDICÕES** - Nenhuma. Eu, Maria Regina Alves Camelo, Escrevente, o escrevi. E eu, Elimar Mendes Chaves, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevi, conferi, dou fé e assino. Nova Russas, 08 de novembro de 1977. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Elimar Mendes Chaves - Escrevente Substituta. **AV-2/666** - Proceda-se esta averbação nos termos da petição feita hoje, ao titular deste cartório, por Manoel Francisco Ribeiro Rosa, qualificado no R-1/666 e que fica arquivado neste Cartório para constar a edificação de um prédio para comércio de sua propriedade a saber: um prédio para comércio construído de tijolos, coberto de telhas, fechada com uma porta larga de ferro, sito nesta cidade à Rua João Gregório Timbó, à margem direita da rodovia da confiança, medindo o prédio 25 palmos de frente, por 35 ditos de fundos, compreendendo dois compartimentos comunicáveis entre si, com um muro de alvenaria até o fim do terreno, onde der os 150 palmos, limitando-se do modo seguinte: frente para o Nascente, com a referida rua João Gregório Timbó, a margem da rodovia da confiança; fundos para o Poente, com Antonio Alípio Gomes Filho; ao Norte, com Vicente Martins Leitão e ao Sul, com Valdenor Rodrigues Lavares, construção feita no ano fluente, com a qualquer despendeu a quantia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Eu, Maria Regina Alves Camelo, Escrevente, o escrevi. E eu, Elimar Mendes Chaves, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 08 de novembro de 1977. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Elimar Mendes Chaves - Escrevente Subst. **R-3/666** - Que por Escritura de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião deste cartório do 2º Ofício no livro nº 34, às fls. 65 a 67 em 26 de setembro de 1978, o imóvel constante da matrícula 666 e AV-2/666, foi ADQUIRIDO por Francisco Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, agropocuarista, residente e domiciliado no lugar Espacinha, desta comarca, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.071.753-68; por compra a Manoel Francisco Ribeiro Rosa e sua esposa Da. Vitalina Dias Rodrigues Rosa, brasileiros, casados, ele agropocuarista, ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob o nº 068.177.853-91, pelo valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Sem condições. Eu, Valdy Magalhães de Mendonça, Escrevente o escrevi. E eu, Temóteo Ferreira Chaves,

Oficial do Registro de Imóveis, o subscreevi, confeti e assino. Nova Russas, 04 de outubro de 1978. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Temóteo Ferreira Chaves. **R-4/666**:- Que por escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do tabelião deste cartório do 2º Ofício, no livro nº 40-A, fls. 172 a 175, em 1º-10-84; o imóvel constante da matrícula retm e AV-2/666, foi adquirido por Manoel Francisco Ribeiro Rosa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº 204.621, expedida em 05.05.70 pelo DFSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.177.853-91, por compra feita a Francisco Ferreira dos Santos e sua esposa Da. Maria de Fátima Abreu dos Santos, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados em Espacinha, desta comarca, ele portador da CI nº 596.697 expedida em 21.08.73, pela SPSP-CE e inseritos no CPF/MF sob o nº 070.071.753-68, representados neste ato pelo seu procurador bastante, Sr. José Heleno Ribeiro Rosa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº 182.322 exp. pela SPSP-CE em 18.04.68, conforme procuração pública feita neste cartório no livro nº 30, as fls. 10 em 12.01.81, pelo valor de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), sem condições. Eu, Elmar Chaves Lopes Rodrigues, Escrevente Contratada, o escrevi. E eu, Valdy Magalhães de Mendonça, Oficial do Registro de Imóveis, subscreevi e assino. Nova Russas, 02 de outubro de 1984. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Valdy Magalhães de Mendonça. **R-5/666**:- ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA:- DEVEDOR:- Manoel Francisco Ribeiro Rosa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bartolomeu Araújo, nº 2118, portador da CI nº 204.622 DFSP/DF, inscrito no CPF(MF) sob o nº 068.177.853-91. CREDOR:- O Banco Itaú S/A, instituição financeira com sede em São Paulo, capital do Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 176 inscrito no CGC s/ o nº 60.701.190/0001-04 e agência na cidade de Poranga, Estado do CE, neste ato representado por seus administradores, locais, os Srs. Jorge Medeiros Costa, solteiro, CI nº 370.998-SSP-AL, e Nelson Neves Câmara, casado, CI nº 277.910-SSP-RN, ambos brasileiros, bancários, residentes em Poranga (CE), inscritos no CPF(MF), respectivamente, s/ os N's 304.444.704-68 e 130.708.784-15, doravante simplesmente denominado Itaúbanco. VALOR DA DÍVIDA:- CR\$ 1.085.650,00 (um milhão, oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta cruzados e setenta centavos). VENCIMENTO:- Em 21.01.1988. FORMA DE PAGAMENTO:- São oito parcelas mensais, iguais e consecutivas de CR\$ 176.371,55 dá uma. JUROS:- A razão de 5% (cinco por cento) ao mês. Se o Itaúbanco, por mera liberdade, concordar em receber qualquer das parcelas citadas na cláusula segunda, fora dos seus respectivos vencimentos, a mesma será acrescida a título de mora de comissão de permanência de acordo com a maior taxa mensal vigente no mercado, sem prejuízo da aplicação de correção monetária pela variação das OTNs (Obrigações do Tesouro Nacional) ou de outro índice q' as substitui. Caso o Itaúbanco seja obrigado a recorrer aos meios judiciais para haver o seu crédito ainda q' em processos meramente preparatórios ou cautelares fará jus a multa de 10% (dez por cento) sobre o débito em aberto, sem prejuízo das despesas de cobrança, custas judiciais e honorários advocatícios. TÍTULO:- Escritura pública de confissão de dívida. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, feita neste cartório no livro nº 22, fls. 136v a 141 em 27.04.87. ÔNUS:- Hipoteca de primeiro grau o mesmo imóvel constante da matrícula presente. CONDICÕES:- Todas as constantes na escritura. Eu, Antonia Evangelista de Mendonça, Escrevente Substituta, o escrevi, subscreevi e assino. Nova Russas, 28 de abril de 1987. A Escrevente Substituta, (a) Antonia Evangelista de Mendonça. **AV-6/666**:- CANCELAMENTO:- - Certifico, que por quitação dada através do recibo nesta data pelo Banco Itaú S/A, agência de Sobral-Ce., a favor de Manoel Francisco Ribeiro Rosa, foi dado quitação total da dívida, objeto do R-5/666 motivo por que fica o mesmo cancelado. Dou fé Nova Russas, 22 de outubro de 1991. A Escrevente Substituta, (a) Antonia Evangelista de Mendonça. **AV-7/666**:- Procedo-se esta averbação para constar que no terreno constante da presente matrícula, foi edificado "Um prédio para comércio, construído de tijolos, coberto de telhas, fechado com uma porta larga de ferro, medindo o prédio 25 palmos de frente, por 35 ditos de fundos, compreendendo dois compartimentos comunicáveis entre si, com um muro de alvenaria até o fim do terreno, onde der os 150 palmos, conforme AV-2/666, livro 2-B, fls. 145, em 08-NOV-1977, que por um lapso, por ocasião da continuação da matrícula neste livro, foi transportado apenas o terreno" Dou fé Nova Russas, 22/outubro/1991. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Valdy Magalhães de Mendonça. **R-8/666**:- Que por escritura pública de compra e venda lavrada nas notas deste cartório do 2º Ofício, no livro nº 47, fls. 165v a 168v, em 14.11.91; o imóvel constante da presente matrícula e AV-7/666, foi adquirido por Antonio Filho Araújo Guerreiro, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº 398035 expedida em 21.05.82 pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 230.641.103-49; Por compra feita a Manoel Francisco Ribeiro Rosa, comerciante, portador da CI nº 204621 expedida pelo DFSP/DF e sua mulher Da. Vitalina Dias Rodrigues Rosa, do lar portadora da CI nº 1.155.674 expedida pela SPSP/CE, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade, no Bairro Timbauba, inscritos no CPF/MF sob os N's 068.177.853-91 e 229.494.293-00, respectivamente. Pelo valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil



cruzeiros), sem condições. Eu, Elinar Chaves Lopes Rodrigues, Escrevente Contratada, o escrevi. E eu, Valdy Magalhães de Mendonça, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi e assino. Nova Russas, 18 de novembro de 1991. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Valdy Magalhães de Mendonça. **R-09/666**:- Que por escritura pública de venda e compra lavrada nas notas deste cartório do 2º ofício, no livro nº 59 – ato 170 – fls. 220, em 23/março/05; o imóvel constante da matrícula retro foi ADQUIRIDO por NAZARENO FARIAS PEDROSA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. nº 569557-82 – 2ª Via – expedida em 07/03/89 pela SSP/CE; e CPF nº 264.494.203-91, residente e domiciliado na Travessa Francisco Estefânio, 1044 – Nova Russas/CE; por compra feita a 1982 pela SSP/MT e CPF nº 230.641.103-49 e sua mulher Da. VERA LÚCIA TAVARES PINTO GUERREIRO, portadora da C.I. nº 241.209-81 expedida em 13/02/93 pela SSP/CT e CPF nº 218.836.293-49, ambos brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Vereador Euripedes Tavares, s/n – Nova Russas/CE; PELo VALOR de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); sem condições. Eu, Elinar Chaves Lopes Rodrigues, Escrevente Contratada, o escrevi. E eu, Antonia Evangelista de Mendonça, Esc. Substituta no Exerc. da Titul. Conf. Port. 04/01, subscrevi e assino. Nova Russas, 29-março-2005. A Esc. Substituta no Exerc. da Titul. Conf. Port. 04/01. (a) Antonia Evangelista de Mendonça. **R-10/666**:- Que por escritura pública de venda e compra lavrada nas notas deste cartório do 2º Ofício no livro nº 61 – ato 076 – fls. 082, em 05/outubro/2010; o imóvel constante da matrícula retro foi adquirido por a firma BARATÃO DOS PNEUS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.339.602/0001-78, com endereço na Av. João Gregório Timbó, nº 1039 – Progresso – Nova Russas/CE, representada neste ato pela sua sócio, MARIA SULENI PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/08/1985, RG nº 2002014079604 – SSP/CE e CPF nº 031.413.113-41, residente e domiciliada na Rua Vereador Euripedes Tavares, 394 – Universidade – Nova Russas/CE; Por compra feita a NAZARENO FARIAS PEDROSA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. nº 569557-82 – 2ª Via – expedida em 07/03-89 pela SSP/CE e CPF nº 264.494.203-91, residente e domiciliado na Travessa Francisco Estefânio, 1044 – Alto da Boa Vista – Nova Russas/CE; Pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Sem condições. Eu, Antonia Evangelista de Mendonça, Escrevente Substituta, o escrevi, subscrevi e assino. Nova Russas, 08 de outubro de 2010. A Esc. Substituta no Exerc. da Titul. Conf. Port. 04/01. (a) Antonia Evangelista de Mendonça. **R-11/666**:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO – CAPITAL DE GIRO:- Nº 237. Em 1ª Grau. EMITENTE:- BARATÃO DOS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.339.602/0001-78, com sede na Av. João Gregório Timbó, nº 1039 – Nova Russas/CE, representada neste ato pela Sra. Maria Suleni Pereira de Oliveira, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 200201407960 e CPF nº 031.413.113-41, residente e domiciliada na Av. João Gregório Timbó, nº 1039 – Bairro Centro – Nova Russas/CE. AVALISTAS:- Antonio Filho Araújo Guerreiro, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 398015 e CPF nº 230.641.103-49, residente e domiciliado na Rua Euripedes Tavares, nº 384 – Bairro Centro – Nova Russas/CE; Maria Suleni Pereira de Oliveira, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 200201407960 e CPF nº 031.413.113-41, residente e domiciliada na Av. João Gregório Timbó, nº 1039 – Bairro Centro – Nova Russas/CE, e Antonio Wellington Marinho de Sousa, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 46235082 e CPF nº 260.143.943-20, residente e domiciliado na Av. João Gregório Timbó, nº 1039 – Bairro Centro – Nova Russas/CE. FINANCIADOR:- O Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-17, com endereço sede na Cidade de Deus – Osasco/SP. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:- Valor Liberado/Solicitado:- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Prazo da Operação:- 1461 Dias. Data para liberação do crédito:- 14/12/2010. Taxa de Juros Efetiva:- 1,93% a.m. Taxa de Juros Efetiva:- 25,78% a.a. Opção de Regime:- Prefixação. Periodicidade da Capitalização:- Diária. Valor do IOF:- 3.590,61. Quantidade de Parcelas:- 48. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA:- 13/01/2011 – R\$ 6.543,24 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:- 13/12/2014 – R\$ 6.543,24 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DA(S) PARCELA(S):- De acordo com o item 1.3 da Cláusula 1 do Quadro IV – Condições da Operação. Conforme Cláusula 4 do Quadro IV – Condições da Operação. PRACA DE PAGAMENTO:- Crateús-CE. CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO:- Todas as Constantes na referida Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro – nº 237, arquivada neste cartório em pasta própria. Eu, Antonia Evangelista de Mendonça, Escrevente Substituta no Exercício da Titularidade Conforme Portaria 04/01, o escrevi, subscrevi e assino. Nova Russas, 14 de dezembro de 2010. A Escrevente Substituta no Exercício da Titularidade Conforme Portaria 04/01. (a) Antonia Evangelista de Mendonça. **AV-12/666**:- BAIXA HIPOTECÁRIA:- Certifico, que por quitação dada através do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 07/01/2015, pelo Banco Bradesco S.A., agência de Nova Russas-CE, foi dado em favor de Baratão dos Pneus Ltda ME., quitação total da dívida objeto do R-11/666, motivo por que fica o mesmo cancelado. Dou fé. Eu, Frederico Heberth Carvalho Santana, Oficial do Registro de Imóveis; a

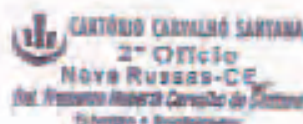
digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 08/01/2015. O Oficial do Registro de Imóveis, (a) Frederico Heberth Carvalho Santana, **R-13/666**:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO - Nº 237/30088/6382. **EMITENTE**:- BARATÃO DOS PNEUS LTDA ME, CNPJ nº 00.339.602/0001-78, com endereço na Av. João Gregório Timbó, nº 1039, Bairro Progresso, Nova Russas-CE. **AVALISTA(S)**:- ANTONIO FILHO ARAUJO GUILHERME, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 398015 SSP-CE e CPF nº 230.641.103-49, residente e domiciliado na Rua Vereador Euripédes Tavares, nº 384, Bairro Centro, Nova Russas-CE; MARIA SULENI PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 200201407960 SSP-CE e CPF nº 031.413.113-41, residente e domiciliada na Av. João Gregório Timbó, nº 1039, Bairro Progresso, Nova Russas-CE; ANTONIO WELLINGTON MARINHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 46235082 SSP-CE e CPF nº 260.143.943-20, residente e domiciliado na Av. João Gregório Timbó, nº 1039, Bairro Progresso, Nova Russas-CE. **CREADOR** - O Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com endereço sede na Cidade de Deus - Osasco/SP. **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO** - Valor Liberado/Solicitado 300.000,00. Prazo da Operação: 1472 dias. Data para liberação do Crédito: 13/02/2015. Taxa de Juros Efetiva: 1,92% a.m. Taxa de Juros Efetiva: 25,64% a.a. A Emitente declara Opção ao Regime de Prefixação. Periodicidade Capitalização: Diária, Valor do IOF: 5.446,71. Valor da(s) Tarifa(s): 990,00, Qtde. de Parcela(s): 48. Valor(es) da(s) Parcela(s) 9947,18. **PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DA(S) PARCELA(S)**:- De acordo com o item 1.3 da Cláusula I do Quadro V - Condições da Operação. **ENCARGOS MORATÓRIOS**:- Conforme Cláusula 4 do Quadro V - Condições da Operação. **PRAZO DE PAGAMENTO**:- Nova Russas. Vencimento da Primeira Parcela: 23/03/2015. Vencimento da Última Parcela: 23/02/2019. **CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO**: Todas as Constantes na referida Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 237/30088/6382, datada de 13/02/2015, arquivada neste cartório em pasta própria. Eu, Frederico Heberth Carvalho de Santana, Oficial do Registro de Imóveis, o(a) digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 13/02/2015. O Oficial do Registro de Imóveis, (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana, **AV-14/666**:- Procedo-se esta averbação nos termos do Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/30088/6382, emitida em 13/02/2015, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por Baratão dos Pneus Ltda ME., registrado(a) sob o nº R-13/666 em 13/02/2015; aditivo este datado de 08 de junho de 2016, para constar o seguinte: Retificação no Número da Cédula de Crédito Bancário: O presente aditivo tem por finalidade informar corretamente o Número da Cédula de Crédito Bancário, ora já registrada, com o Nº 237/30088/6382. Que por força deste aditivo, o Número correto da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, é: 237/3008896382. **RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Eu, Frederico Heberth Carvalho de Santana, Oficial do Registro de Imóveis, o(a) digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 04/07/2016. O Oficial do Registro de Imóveis, (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana, **AV-15/666**:- Procedo-se esta averbação nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel (Hipoteca ou Alienação Fiduciária), datado de 11 de maio de 2016. **CREADOR**:- Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12, agência de Nova Russas-CE., conforme consta no respectivo instrumento. **EMITENTE**:- BARATÃO DOS PNEUS LTDA ME, CNPJ/MF: 00.339.602/0001-78, com endereço na Av. Jose Gregório Timbó, nº 1039, Bairro Progresso, Cidade de Nova Russas-CE; **VALISTA(S)/DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S)**:- ANTONIO FILHO ARAUJO GUILHERME, CPF/MF: 230.641.103-49, RG: 398015 SSP/CE, comerciante, casado, brasileiro, com endereço à Rua Vereador Euripédes Tavares, nº 384, Bairro Centro, Cidade de Nova Russas-CE; MARIA SULENI PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF/MF: 031.413.113-41, RG: 2002014079604 SSP/CE, empresária, solteira, brasileira, com endereço à Av. João Gregório Timbó, nº 1039, Bairro Progresso, Cidade de Nova Russas-CE; ANTONIO WELLINGTON MARINHO DE SOUSA, CPF/MF: 260.143.943-20, RG: 46235082 SSP/CE, comerciante, solteiro, brasileiro, com endereço na Av. João Gregório Timbó, nº 1039, Bairro Progresso, Cidade de Nova Russas-CE; **GARANTIDOR(ES)**:- BARATÃO DOS PNEUS LTDA ME, CNPJ/MF: 00.339.602/0001-78, com endereço na Av. Jose Gregório Timbó, nº 1039, Bairro Progresso, Cidade de Nova Russas-CE; **DADOS DA OPERAÇÃO**:- Nº da Cédula: 3008896382, Valor: R\$ 300.000,00, Data de Emissão: 13/02/2015, Anualmente Contabilizada sob nº: 920/3008896382; **OBJETO DO ADITAMENTO**:- Consolidação do Saldo Devedor; **CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR E NOVA FORMA DE PAGAMENTO**:- Mora ou Vencimento: 23/03/2016, Saldo Devedor Total da Cédula: R\$ 268.343,41, Data-Base: 11/05/2016, Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R\$ 4.418,41, Valor Renegociado que será pago na forma abaixo: R\$ 263.925,00, Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato R\$ 0,00, Parcelado R\$ 263.925,00, Ate. de Parcela(s) 72, Encargos Pactuados: Juros Remuneratórios: 1,9200000 % ao mês, 25,6356757 % ao ano,



Atualização Monetária: Não; **DESCRIÇÃO DA(S) PARCELAS** - 1ª - 23/06/16 - R\$ 6.903,74; 2ª - 23/07/16 - R\$ 6.903,74; 3ª - 23/08/16 - R\$ 6.903,74; 4ª - 23/09/16 - R\$ 6.903,74; 5ª - 23/10/16 - R\$ 6.903,74; 6ª - 23/11/16 - R\$ 6.903,74; 7ª - 23/12/16 - R\$ 6.903,74; 8ª - 23/01/17 - R\$ 6.903,74; 9ª - 23/02/17 - R\$ 6.903,74; 10ª - 23/03/17 - R\$ 6.903,74; 11ª - 23/04/17 - R\$ 6.903,74; 12ª - 23/05/17 - R\$ 6.903,74; 13ª - 23/06/17 - R\$ 6.903,74; 14ª - 23/07/17 - R\$ 6.903,74; 15ª - 23/08/17 - R\$ 6.903,74; 16ª - 23/09/17 - R\$ 6.903,74; 17ª - 23/10/17 - R\$ 6.903,74; 18ª - 23/11/17 - R\$ 6.903,74; 19ª - 23/12/17 - R\$ 6.903,74; 20ª - 23/01/18 - R\$ 6.903,74; 21ª - 23/02/18 - R\$ 6.903,74; 22ª - 23/03/18 - R\$ 6.903,74; 23ª - 23/04/18 - R\$ 6.903,74; 24ª - 23/05/18 - R\$ 6.903,74; 25ª - 23/06/18 - R\$ 6.903,74; 26ª - 23/07/18 - R\$ 6.903,74; 27ª - 23/08/18 - R\$ 6.903,74; 28ª - 23/09/18 - R\$ 6.903,74; 29ª - 23/10/18 - R\$ 6.903,74; 30ª - 23/11/18 - R\$ 6.903,74; 31ª - 23/12/18 - R\$ 6.903,74; 32ª - 23/01/19 - R\$ 6.903,74; 33ª - 23/02/19 - R\$ 6.903,74; 34ª - 23/03/19 - R\$ 6.903,74; 35ª - 23/04/19 - R\$ 6.903,74; 36ª - 23/05/19 - R\$ 6.903,74; 37ª - 23/06/19 - R\$ 6.903,74; 38ª - 23/07/19 - R\$ 6.903,74; 39ª - 23/08/19 - R\$ 6.903,74; 40ª - 23/09/2019 - R\$ 6.903,74; 41ª - 23/10/2019 - R\$ 6.903,74; 42ª - 23/11/2019 - R\$ 6.903,74; 43ª - 23/12/2019 - R\$ 6.903,74; 44ª - 23/1/2020 - R\$ 6.903,74; 45ª - 23/2/2020 - R\$ 6.903,74; 46ª - 23/3/2020 - R\$ 6.903,74; 47ª - 23/4/2020 - R\$ 6.903,74; 48ª - 23/5/2020 - R\$ 6.903,74; 49ª - 23/6/2020 - R\$ 6.903,74; 50ª - 23/7/2020 - R\$ 6.903,74; 51ª - 23/8/2020 - R\$ 6.903,74; 52ª - 23/9/2020 - R\$ 6.903,74; 53ª - 23/10/2020 - R\$ 6.903,74; 54ª - 23/11/2020 - R\$ 6.903,74; 55ª - 23/12/2020 - R\$ 6.903,74; 56ª - 23/1/2021 - R\$ 6.903,74; 57ª - 23/2/2021 - R\$ 6.903,74; 58ª - 23/3/2021 - R\$ 6.903,74; 59ª - 23/4/2021 - R\$ 6.903,74; 60ª - 23/5/2021 - R\$ 6.903,74; 61ª - 23/6/2021 - R\$ 6.903,74; 62ª - 23/7/2021 - R\$ 6.903,74; 63ª - 23/8/2021 - R\$ 6.903,74; 64ª - 23/9/2021 - R\$ 6.903,74; 65ª - 23/10/2021 - R\$ 6.903,74; 66ª - 23/11/2021 - R\$ 6.903,74; 67ª - 23/12/2021 - R\$ 6.903,74; 68ª - 23/1/2022 - R\$ 6.903,74; 69ª - 23/2/2022 - R\$ 6.903,74; 70ª - 23/3/2022 - R\$ 6.903,74; 71ª - 23/4/2022 - R\$ 6.903,74; 72ª - 23/5/2022 - R\$ 6.903,11; **MEIO DE PAGAMENTO**: Débito em Conta Corrente; As partes declaram que examinaram todos os termos, cláusulas e condições deste instrumento, reconhecendo-o de acordo com a lei e válido, sob todos os aspectos, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da Cédula de Crédito Bancário aditada não expressamente alteradas pelo presente, da qual este instrumento fica fazendo parte integrante e inseparável. Dou fé. Eu, Frederico Heberth Carvalho de Santana, Oficial do Registro de Imóveis, a digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 08/07/2016. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana. **R-16/666**:- Nos termos do requerimento datado de 04 de julho de 2017, o requerente **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado no R-13/666, na qualidade de CREDOR, mediante com a notificação feita ao fiduciante **BARATÃO DOS PNEUS LTDA-ME**, através de seus representantes **MARIA SULENI PEREIRA DE OLIVEIRA** e **ANTONIO WELLINGTON MARINHO DE SOUSA**, já qualificados no R-13/666, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 300.000,00, conforme guia de recolhimento de ITBI nº 0000001627, datado de 28/06/2017, paga no valor de R\$ 6.000,00, 2% sobre o valor da avaliação. Dou fé. Eu, Frederico Heberth Carvalho de Santana, Oficial do Registro de Imóveis, a digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 03 de Agosto de 2017. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana. **ESTA CONFORME AO ORIGINAL. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, § 1º do provimento nº 06.2010 do CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. Dou fé.** Eu, _____, Tabelião e Registrador, a digitei, subscrevi, conferi e assino.

Nova Russas, 03 de Agosto de 2017.

FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA
TABELIÃO E REGISTRADOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO CARVALHO SANTANA - 2º OFÍCIO
FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA
TABELIÃO e REGISTRADOR
HUMBERTO CARVALHO DE SANTANA
SUBSTITUTO



CERTIFICO, como me facilita a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo nesta 2ª Serventia Registral a meu cargo, encontrei no Livro 2-C de Registro Geral às fls. 11 e Verso, com continuação no Livro 2-L de Registro Geral às fls. 143 e Verso e Livro nº 2-Z de Registro Geral, Ficha nº 162 e verso, a matrícula e registro do teor seguinte: **MATRÍCULA**:- 901. **DATA**:- 04/10/78. **IMÓVEL**:- Terras no imóvel "Curtime", das quais DESTACAM um terreno para construção nesta Cidade, a rua João Gregório Timbó, a margem direita da rodovia da Confiança, medindo 20 (vinte) palmos de frente, por 150 ditos de fundos, com os seguintes limites, ao Nascente, com a referida rua João Gregório Timbó, a margem direita da rodovia da Confiança; ao Poente, com terreno que foi ou é dos mesmos vendedores; ao Norte, com Ednásio Coelho Sampaio e ao Sul, com um prédio de Francisco Ferreira dos Santos. **PROPRIETÁRIOS**:- Antonio Alípio Gomes Filho e sua esposa Da. Maria Djanira Martins Gomes, brasileiros, casados, ele agropocuarista e odontólogo, ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados em Fortaleza-Ce; inscritos no C.P.F./MF sob o nº 009.095.553-15. **REGISTRO ANTERIOR**:- Adquirido de compra a Maria Jurandir Martins Soares, por escritura pública feita neste cartório em 1º/ 12/ 74, registrada sob o nº 12.099, no livro 3-I, as fls. 262 em 24.10.74. Eu, Maria Regina Alves Camelo, Escrevente o escrevi. E eu, Elimar Mendes Chaves, Escrevente Substituta, o subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 04 de outubro de 1978. A Escrevente Substituta (a) Elimar Mendes Chaves. **R-1/901**:- **TRANSMITENTES**:- Antonio Alípio Gomes Filho e sua esposa Da. Maria Djanira Martins Gomes, brasileiros, casados, ele agropocuarista e odontólogo, ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados em Fortaleza-Ce, inscritos no C.P.F./MF sob o nº 009.095.553-15, ela representada neste ato pelo seu próprio esposo, conforme proclamação pública feita neste cartório no Livro nº 17, as fls. 93 em 12.10.74. **ADQUIRENTE**:- RAIMUNDO SEVERINO DA SILVA, brasileiro, casado, agropocuarista, residente e domiciliado na localidade Canafistula, Distrito de Espacinha, desta comarca, inscrito no C.P.F./MF sob o nº 070.036.253-34. **TÍTULO**:- Compra e Venda. **FORMA DE TÍTULO**:- Escritura Pública de Compra e Venda, feita neste cartório no livro nº 34, a fls. 67 a 69v, em 26 de setembro de 1978. **VALOR DO CONTRATO**:- CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). **CONDIÇÕES**:- Nenhuma. Eu, Maria Regina Alves Camelo, Escrevente o escrevi. E eu, Elimar Mendes Chaves, Escrevente Substituta, o subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 04 de outubro de 1978. A Escrevente Substituta (a) Elimar Mendes Chaves. **AV-2/901**:- Procede-se esta averbação nos termos da petição feita hoje pelo adquirente Raimundo Severino da Silva acima qualificado, que fica arquivada neste Cartório e anexo Alvará competente, para constar a edificação de um prédio para comércio a saber: Um prédio para comércio construído de tijolos, coberto de telha, fechado com uma porta de ferro na frente, sito nesta cidade à rua João Gregório Timbó a margem direita da rodovia da confiança no Bairro do Progresso, medindo 20 (vinte) palmos de frente, por 35 (trinta e cinco) ditos de fundos, o prédio, com um terreno desocupado nos fundos com a mesma largura, por 115 palmos de comprimento, compreendendo dito prédio dois compartimentos comunicáveis entre si, piso de cimento, com os seguintes limites: frente para o Nascente, com a referida rua João Gregório Timbó, na margem direita da Rodovia da Confiança, fundos para o Poente, com terreno desocupado que foi ou é de Antonio Alípio Gomes Filho; ao Norte, com um prédio de Ednásio Coelho Sampaio e ao Sul, com Francisco Ferreira dos Santos, construção feita no ano de 1978, conforme alvará da Prefeitura Municipal local, com a qual despendeu a quantia de cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Eu, Maria Regina Alves Camelo, Escrevente o escrevi. E eu, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 04 de outubro de 1978. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Temóteo Ferreira Chaves. **R-3/901**:- Que por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião do Cartório do 2º Ofício no Livro nº 46-A, fls. 175 a 178, em 02-10-84, o imóvel constante da presente matrícula e AV-2/901, foi adquirido por Manuel Francisco Ribeiro Rosa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. nº 204.621, expedida em 05.05.70 pelo D.F.S.P.-D.I.C. e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 068.177.853-91, por Compra Feita a Raimundo Severino da Silva e sua esposa Da. Maria Olegário da Silva, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Canafistula, desta Comarca, ele portador da C.I. Nº 1.116.532, expedida pela SPSP-

CE, em 03.12.77 e insertos no C.P.F./MF sob o nº 070.036.253-34; Representados neste ato pelo seu procurador bastante, Sr. José Heleno Ribeiro Rosa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. nº 182.322 expedida em 18.04.68 pela SPSP-CE, conforme procuração pública feita nesta Cartório no Livro nº 30, as fls. 11, em 12.01.81 pelo valor de - Hum Milhão de Cruzeiros - (CR\$ 1.000.000,00), sem condições. Eu, Elinar Chaves Lopes Rodrigues, Esc. Contratada, o escrevi. E eu, Valdy Magalhães de Mendonça, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi e assino. Nova Russas, 02 de outubro de 1984. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Valdy Magalhães de Mendonça. **R-4/901:- ESCRITURA PUBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E CONSTITUIÇÃO DE HIPÓTECA:- DEVEDOR:-** Manoel Francisco Ribeiro Rosa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na rua Bartolomeu Araújo nº 2118, portador da C.I. nº 204.622 - DFSP-DF e CPF/MF - nº 068.177.853-91. **CREDOR:-** O Banco Itau S/A, instituição financeira com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo na Rua Boa Vista, Nº 176, inscrito no CGC/MF s/nº 60.701.190/0001-04 e agência na Cidade de Poranga, Estado do Ceará, neste ato representado por seus administradores locais os Srs. Jorge Medeiros Costa, solteiro C.I. nº 370.998 SSP-AL, e Nelson Neves Câmara, casado, C.I. Nº 277.910 SSP-RN., ambos brasileiros, bancários, residentes em Poranga (CE), inscritos no CPF/MF respectivamente, s/ os nº 304.444.704-68 e 130.708.784-15, doravante simplesmente denominado Itaúbanco. **VALOR DA DÍVIDA:-** CR\$ 1.085.650,70 (um milhão, oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta cruzados e setenta centavos). **JURIS:-** À razão de 5% (cinco por cento) ao mês. Se o Itaúbanco, por mera liberalidade, concordar em receber qualquer das parcelas citadas na cláusula segunda, fora dos seus respectivos vencimentos, a mesma será acrescida a título de mora, de comissão de permanência de acordo com a maior taxa mensal vigente no mercado, sem prejuízo da aplicação de correção monetária pela variação das OJNS (Obrigações do Tesouro Nacional) ou de outro índice que as substituir. Caso o Itaúbanco seja obrigado a recorrer aos meios judiciais para haver o seu crédito, ainda que em processos meramente preparatórios ou cautelares, fará jus a multa de 10% (dez por cento) sobre o débito em aberto, sem prejuízo das despesas de cobrança, custas judiciais e honorários advocatícios. **VENCIMENTO:-** Em 27.01.88. **FORMA DE PAGAMENTO:-** Será pago em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas de CR\$ 176.371,55 (cada uma). **TÍTULO:-** Confissão de dívida. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, feita neste cartório no livro nº 22, fls. 136v a 141 em 27.04.87. **ÔNUS:-** Hipoteca de primeiro grau, o mesmo imóvel constante da matrícula. **CONDIÇÕES:-** Todas as constantes na escritura. Eu, Antonia Evangelista de Mendonça, Escrevente Substituta, o escrevi, subscrevi e assino. Nova Russas, 30 de abril de 1987. A Escrevente Substituta. (a) Antonia Evangelista de Mendonça. **AV-5/901:- CANCELAMENTO:-** Certifico, que por quitação dada através do recibo datado de 22.10.91 pelo Banco Itau S/A, agência de Sobral-CE, a favor de Manoel Francisco Ribeiro Rosa, foi dada quitação total da dívida do R-4/901, motivo por que fica o mesmo cancelado. Dou fé. Nova Russas, 22 de outubro de 1991. A Escrevente Substituta. (a) Antonia Evangelista de Mendonça. **R-6/901:-** Que por Escritura Pública de compra e venda lavrada nas notas deste Cartório do 2º Ofício, no Livro Nº 47, fls. 165v a 168v, em 14.11.91, o imóvel constante da presente da MATRÍCULA, foi ADQUERIDO por Antonio Filho Araújo Guerreiro, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, Portador da C.I. nº 398.015 expedida em 21.05.82 pela SSP/MI e inscrito no CPF/MF sob o nº 230.641.103-49, POR COMPRA feita a Manoel Francisco Ribeiro Rosa, comerciante, portador da C.I. nº 204.622 expedida pelo DFSP/DF e sua mulher Da. Vitalina Dias Rodrigues Rosa, do lut, portadora da C.I. nº 1.153.674 expedida pela SPSP/CE, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, Banco Timbaúba, inscritos no CPF/MF sob os nº 068.177.853-91 e 229.494.293-00, respectivamente. **PELO VALOR** de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); **SEM CONDIÇÕES**. Eu, Elinar Chaves Lopes Rodrigues, Escrevente Contratada, o escrevi. E eu, Valdy Magalhães de Mendonça, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi e assino. Nova Russas, 18 de NOVEMBRO de 1991. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Valdy Magalhães de Mendonça. **R-07/901:- CÍDULA DE CRÉDITO COMERCIAL - PREF. e Nº PCN-036.02.96.0017-01-0. Em 1º grau. EMITENTE:-** A Empresa B. G. PNEUS LTDA-ME, inscrita no CGC/MF sob o nº 23.464.324/0001-86, representada neste ato pelos sócios: Antonio Filho Araújo Guerreiro - Sócio gerente e Antonio do Vale Guerreiro - Sócio-Cotista, portador do CPF/MF nº 674.253.563-68. **FIEL DEPOSITÁRIO:-** Antonio Filho Araújo Guerreiro, portador do CPF/MF Nº 230.641.103-49. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES:-** Antonio Filho Araújo Guerreiro e sua esposa Vera Lucia Tavares Pinto Guerreiro, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade. **FINANCIADOR:-** O Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência local. **VALOR DO CRÉDITO:-** R\$ 34.625,68 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). **VENCIMENTO:-** Será em 01 de abril de 2001. **FORMA DE PAGAMENTO:-** O valor de principal da dívida será amortizado da seguinte forma: em 41 prestações mensais iguais e sucessivas vencendo a primeira em 01 de dezembro de 1997 e a última em 01 de abril de 2001, nos valores de R\$ 844,53 (oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).



LUGAR DO PAGAMENTO: - O pagamento será efetuado na praça de Nova Russas-Ce. **JUROS:** - Juros Básicos, Taxa de juros de Longo Prazo (TJLP) e Del-Credere de 2,5% ao ano. São calculados efetiva. Os encargos financeiros são calculados e capitalizados nos dias 01 de cada mês. São exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas. Os demais encargos estão previstos nas cláusulas da respectiva cédula, arquivada em pasta própria. Eu, Antonia Evangelista de Mendonça, Escrevente Substituta, o escrevi, subscrevi e assino. Nova Russas, 05 de novembro de 1996. A Escrevente Substituta, (a) Antonia Evangelista de Mendonça. **AV-08/901:- BAIXA HIPOTECÁRIA:- CERTIFICO**, que por quitação dada através da BAIXA DA GARANTIA, datada de 19/AGOSTO/2010, pelo B.N.B. S.A., ag. local, foi dado em favor da B. G. PNEUS LTDA-ME, quitação total da dívida objeto do R-07/901, motivo por que fica o mesmo CANCELADO. Dou fé. Eu, Elimar Chaves Lopes Rodrigues, Esc. Contratada, a escrevi. F. eu, Antonia Evangelista de Mendonça, Esc. Substituta, subscrevi e assino. Nova Russas, 04/outubro/2010. A Esc. Substituta no Exerc. da Titul. Conf. Port. 04/01. (a) Antonia Evangelista de Mendonça. **R-09/901:-** Que por Escritura Pública de venda e compra lavrada nas notas deste cartório do 2º Ofício, no Livro nº 61, fls. 81 - ato 075 em 05/10/2010, o imóvel constante da matrícula retro foi **ADQUERIDO** por **A FIRMA BARATÃO DOS PNEUS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00339602000178, com endereço na Av. João Gregório Timbó, nº 1039 - Progresso - Nova Russas/CE., representada neste ato pela sua sócia **MARIA SILENI PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/08/1985, RG nº 2002014079604-SSP/CE e CPF nº 013.413.113-41, residente e domiciliada na Rua Vereador Euripedes Tavares, 394 - Universidade - Nova Russas-CE, POR COMPRA FEITA ao Sr. Antonio Filho Araujo Guerreiro, RG nº 398.015 expedida em 21/05/1982 pela SSP/MT e inscrito no CPF nº 230.641.103-49 e como ANUENTE sua esposa Vera Lucia Tavares Pinto Guerreiro, RG nº 24] 209-81 expedida em 13.02.93 pela SSP/CE e inscrito no CPF nº 218.836.293-49, ambos brasileiros, empresários, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Euripedes Tavares, 384 - Universidade - Nova Russas/CE, PELO VALOR de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Sem condições. Eu, Antonia Evangelista de Mendonça, Escrevente Substituta, o escrevi, subscrevi e assino. Nova Russas, 06 de outubro de 2010. A Esc. Substituta no Exerc. da Titul. Conf. Port. 04/01. (a) Antonia Evangelista de Mendonça. **R-10/901:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO:- Nº 237**. Em 1ª Grau. **EMITENTE:- BARATÃO DOS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.339.602/0001-78, com sede na Av. João Gregório Timbó, nº 1039 - Nova Russas/CE., representada neste ato pela Sra. Maria Sileni Pereira de Oliveira, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 200201407960 e CPF nº 031.413.113-41, residente e domiciliada na Av. João Gregório Timbó, nº 1039 - Bairro Centro - Nova Russas/CE. **AVALISTAS:-** Antonio Filho Araujo Guerreiro, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 398015 e CPF nº 230.641.103-49, residente e domiciliado na Rua Euripedes Tavares, nº 384 - Bairro Centro - Nova Russas/CE; Maria Sileni Pereira de Oliveira, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 200201407960 e CPF nº 031.413.113-41, residente e domiciliada na Av. João Gregório Timbó, nº 1039 - Bairro Centro - Nova Russas/CE, e Antonio Wellington Marinho de Sousa, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 46235082 e CPF nº 260.143.913-20, residente e domiciliado na Av. João Gregório Timbó, nº 1039 - Bairro Centro - Nova Russas/CE. **FINANCIADOR:-** O Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.048/0001-12, com endereço sede na Cidade de Deus - Osasco/SP. **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:-** Valor Liberado/Solicitado:- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Prazo da Operação - 1461 Dias. Data para liberação do crédito - 14/12/2010. Taxa de Juros Efetiva:- 1,93% a.m. Taxa de Juros Efetiva - 25,78% a.a. Opção de Regime:- Prefixação. Periodicidade da Capitalização - Diária. Valor do IOF - 3.590,61. Quantidade de Parcelas - 48. **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA:-** 13/01/2011 - R\$ 6.543,24 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:-** 13/12/2014 - R\$ 6.543,24 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). **PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DA(S) PARCELA(S):-** De acordo com o item 1.3 da Clausula 1 do Quadro IV - Condições da Operação. Conforme Clausula 4 do Quadro IV - Condições da Operação. **PRAÇA DE PAGAMENTO:-** Cratius-CE. **CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO:-** Todas as Constantes na referida Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro - nº 237, arquivada neste cartório em pasta própria. Eu, Antonia Evangelista de Mendonça, Escrevente Substituta no Exercício da Titularidade Conforme Portaria 04/01, o escrevi, subscrevi e assino. Nova Russas, 14 de dezembro de 2010. A Escrevente Substituta no Exercício da Titularidade Conforme Portaria 04/01. (a) Antonia Evangelista de Mendonça. **Av-11/901:- CANCELAMENTO:-** Certifico, que por quitação dada através do TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA, datado de 07.01.2015, pelo Banco Bradesco S/A agência de Nova Russas-CE, foi dado em favor do BARATÃO DOS PNEUS LTDA, - ME, quitação total da dívida objeto do R-10/901, motivo por que fica o mesmo CANCELADO. Dou fé. Eu, Elimar Chaves Lopes Rodrigues, Escrevente Autorizada, a escrevi. F. eu, Frederico

Heberth Carvalho de Santana, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi e assino. Nova Russas, 08 de Janeiro de 2015. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana. R-12/901;- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO - Nº 237/30088/6382. EMITENTE:- BARATÃO DOS PNEUS LTDA ME, CNPJ nº 00.339.602/0001-78, com endereço na Av. João Gregório Timbó, nº 1039, Bairro Progresso, Nova Russas-CE. AVALISTA(S):- ANTONIO FILHO ARAUJO GUERREIRO, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 398015 SSP-CE e CPF nº 230.641.103-49, residente e domiciliado na Rua Vereador Eurípedes Tavares, nº 384, Bairro Centro, Nova Russas-CE; MARIA SULENI PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 200201407960 SSP-CE e CPF nº 031.413.113-41, residente e domiciliada na Av. João Gregório Timbó, nº 1039, Bairro Progresso, Nova Russas-CE; ANTONIO WELLINGTON MARINHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 46235082 SSP-CE e CPF nº 260.143.943-20, residente e domiciliado na Av. João Gregório Timbó, nº 1039, Bairro Progresso, Nova Russas-CE. CREADOR:- O Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com endereço sede na Cidade de Deus - Osasco/SP. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:- Valor Liberado/Solicitado 300.000,00. Prazo da Operação: 1472 dias. Data para liberação do Crédito: 13/02/2015. Taxa de Juros Efetiva: 1,92% a.m. Taxa de Juros Efetiva: 25,64% a.a. A Emitente declara Opção ao Regime de: Prefixação. Periodicidade Capitalização: Diária. Valor do IOF: 5.446,71. Valor da(s) Tarifa(s): 990,00. Qtd. de Parcela(s): 48. Valor(es) da(s) Parcela(s): 9947,18. PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DA(S) PARCELA(S):- De acordo com o item 1.3 da Cláusula 1 do Quadro V - Condições da Operação. ENCARGOS MORATORIOS:- Conforme Cláusula 4 do Quadro V - Condições da Operação. PRAÇA DE PAGAMENTO:- Nova Russas. Vencimento da Primeira Parcela: 23/03/2015. Vencimento da Última Parcela: 23/02/2019. CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO:- Todas as Constantes na referida Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 237/30088/6382, datada de 13/02/2015, arquivada neste cartório em pasta própria. Eu, Frederico Heberth Carvalho de Santana, Oficial do Registro de Imóveis, o(a) digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 13/02/2015; O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana. AV-13/901;- Procedo-se esta averbação nos termos do Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/30088/6382, emitida em 13/02/2015, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por Baratão dos Pneus Ltda ME., registrado(a) sob o nº R-12/901 em 13/02/2015; aditivo este datado de 08 de junho de 2016, para constar o seguinte: Retificação ao Número da Cédula de Crédito Bancário: O presente aditivo tem por finalidade informar corretamente o Número da Cédula de Crédito Bancário, ora já registrada, com o Nº 237/30088/6382. Que por força deste aditivo, o Número correto da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, é: 237/3008896382. RATIFICAÇÃO - Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Eu, Frederico Heberth Carvalho de Santana, Oficial do Registro de Imóveis, o(a) digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 04/07/2016. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana. AV-14/901;- Procedo-se esta averbação nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel (Hipoteca ou Alienação Fiduciária), datado de 11 de maio de 2016. CREADOR:- Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12, agência de Nova Russas-CE, conforme consta no respectivo instrumento; EMITENTE:- BARATÃO DOS PNEUS LTDA ME, CNPJ/MF: 00.339.602/0001-78, com endereço na Av. Jose Gregório Timbó, nº 1039, Bairro Progresso, Cidade de Nova Russas-CE; AVALISTA(S)+DEVEDOR(ES): SOLIDÁRIO(S):- ANTONIO FILHO ARAUJO GUERREIRO, CPF/MF: 230.641.103-49, RG: 398015 SSP/CE, comerciante, casado, brasileiro, com endereço à Rua Vereador Eurípedes Tavares, nº 384, Bairro Centro, Cidade de Nova Russas-CE; MARIA SULENI PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF/MF: 013.413.113-41, RG: 2002014079604 SSP/CE, empresaria, solteira, brasileira, com endereço à Av. João Gregório Timbó, nº 1039, Bairro Progresso, Cidade de Nova Russas-CE; ANTONIO WELLINGTON MARINHO DE SOUSA, CPF/MF: 260.143.943-20, RG: 46235082 SSP/CE, comerciante, solteiro, brasileiro, com endereço na Av. João Gregório Timbó, nº 1039, Bairro Progresso, Cidade de Nova Russas-CE; GARANTIDOR(ES):- BARATÃO DOS PNEUS LTDA ME, CNPJ/MF: 00.339.602/0001-78, com endereço na Av. Jose Gregório Timbó, nº 1039, Bairro Progresso, Cidade de Nova Russas-CE; DADOS DA OPERAÇÃO:- Nº da Cédula: 3008896382, Valor: R\$ 300.000,00. Data de Emissão: 13/02/2015, Anualmente Contabilizada sob nº: 920/3008896382; OBJETO DO ADITAMENTO:- Consolidação do Saldo Devedor; CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR E NOVA FORMA DE PAGAMENTO:- Mora ou Vencimento: 23/03/2016, Saldo Devedor Total da Cédula: R\$ 268.343,41, Data-Base: 11/05/2016, Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R\$ 4.418,41, Valor Renegociado que será pago na forma abaixo: R\$ 263.925,00, Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato R\$ 0,00, Parcelado R\$ 263.925,00, Ate. de Parcela(s) 72, Encargos Pactuados: Juros Remuneratórios.



1,9200000 % ao mês, 25,6356757 % ao ano, Atualização Monetária Não. DESCRIÇÃO DA(S) PARCELAS -
 - 23/06/16 R\$ 6.903,74; 2º - 23/07/16 - R\$ 6.903,74, 3º - 23/08/16 - R\$ 6.903,74, 4º - 23/09/16 - R\$ 6.903,74, 5º - 23/10/16 - R\$ 6.903,74, 6º - 23/11/16 - R\$ 6.903,74, 7º - 23/12/16 - R\$ 6.903,74, 8º - 23/01/17 - R\$ 6.903,74, 9º - 23/02/17 - R\$ 6.903,74, 10º - 23/03/17 - R\$ 6.903,74, 11º - 23/04/17 - R\$ 6.903,74, 12º - 23/05/17 - R\$ 6.903,74, 13º - 23/06/17 - R\$ 6.903,74, 14º - 23/07/17 - R\$ 6.903,74, 15º - 23/08/17 - R\$ 6.903,74, 16º - 23/09/17 - R\$ 6.903,74, 17º - 23/10/17 - R\$ 6.903,74, 18º - 23/11/17 - R\$ 6.903,74, 19º - 23/12/17 - R\$ 6.903,74, 20º - 23/01/18 - R\$ 6.903,74, 21º - 23/02/18 - R\$ 6.903,74, 22º - 23/03/18 - R\$ 6.903,74, 23º - 23/04/18 - R\$ 6.903,74, 24º - 23/05/18 - R\$ 6.903,74, 25º - 23/06/18 - R\$ 6.903,74, 26º - 23/07/18 - R\$ 6.903,74, 27º - 23/08/18 - R\$ 6.903,74, 28º - 23/09/18 - R\$ 6.903,74, 29º - 23/10/18 - R\$ 6.903,74, 30º - 23/11/18 - R\$ 6.903,74, 31º - 23/12/18 - R\$ 6.903,74, 32º - 23/01/19 - R\$ 6.903,74, 33º - 23/02/19 - R\$ 6.903,74, 34º - 23/03/19 - R\$ 6.903,74, 35º - 23/04/19 - R\$ 6.903,74, 36º - 23/05/19 - R\$ 6.903,74, 37º - 23/06/19 - R\$ 6.903,74, 38º - 23/07/19 - R\$ 6.903,74, 39º - 23/08/19 - R\$ 6.903,74, 40º - 23/09/2019 - R\$ 6.903,74, 41º - 23/10/2019 - R\$ 6.903,74, 42º - 23/11/2019 - R\$ 6.903,74, 43º - 23/12/2019 - R\$ 6.903,74, 44º - 23/1/2020 - R\$ 6.903,74, 45º - 23/2/2020 - R\$ 6.903,74, 46º - 23/3/2020 - R\$ 6.903,74, 47º - 23/4/2020 - R\$ 6.903,74, 48º - 23/5/2020 - R\$ 6.903,74, 49º - 23/6/2020 - R\$ 6.903,74, 50º - 23/7/2020 - R\$ 6.903,74, 51º - 23/8/2020 - R\$ 6.903,74, 52º - 23/9/2020 - R\$ 6.903,74, 53º - 23/10/2020 - R\$ 6.903,74, 54º - 23/11/2020 - R\$ 6.903,74, 55º - 23/12/2020 - R\$ 6.903,74, 56º - 23/1/2021 - R\$ 6.903,74, 57º - 23/2/2021 - R\$ 6.903,74, 58º - 23/3/2021 - R\$ 6.903,74, 59º - 23/4/2021 - R\$ 6.903,74, 60º - 23/5/2021 - R\$ 6.903,74, 61º - 23/6/2021 - R\$ 6.903,74, 62º - 23/7/2021 - R\$ 6.903,74, 63º - 23/8/2021 - R\$ 6.903,74, 64º - 23/9/2021 - R\$ 6.903,74, 65º - 23/10/2021 - R\$ 6.903,74, 66º - 23/11/2021 - R\$ 6.903,74, 67º - 23/12/2021 - R\$ 6.903,74, 68º - 23/1/2022 - R\$ 6.903,74, 69º - 23/2/2022 - R\$ 6.903,74, 70º - 23/3/2022 - R\$ 6.903,74, 71º - 23/4/2022 - R\$ 6.903,74, 72º - 23/5/2022 - R\$ 6.903,11.

MEIO DE PAGAMENTO: Débito em Conta Corrente. As partes declaram que examinaram todos os termos, cláusulas e condições deste instrumento, reconhecendo-o de acordo com a lei e válido, sob todos os aspectos, ficando ratificadas todas as demais cláusula, condições e garantias da Cédula de Crédito Bancário aditada não expressamente alteradas pelo presente, da qual este instrumento fica fazendo parte integrante e inseparável. Dou fé. Eu, Frederico Heberth Carvalho de Santana, Oficial do Registro de Imóveis, a digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 08/07/2016. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana. **R-15/901:** Nos termos do requerimento datado de 04 de julho de 2017, o requerente **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado no R-12/901, na qualidade de CREDOR, instruído com a notificação feita ao fiduciante **BARATÃO DOS PNEUS LTDA-ME**, através de seus representantes **MARIA SULENI PEREIRA DE OLIVEIRA** e **ANTONIO WELLINGTON MARINHO DE SOUSA**, já qualificados no R-12/901, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, com fundamento no art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 300.000,00, conforme guia de recolhimento de ITBI nº 0000001628, datado de 28/06/2017, paga no valor de R\$ 6.000,00, 2% sobre o valor da avaliação. Dou fé. Eu, Frederico Heberth Carvalho de Santana, Oficial do Registro de Imóveis, a digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 03 de agosto de 2017. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana. **ESTA CONFORME AO ORIGINAL. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, § 1º do provimento nº 06/2010 do CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. Dou fé.** Eu, _____, Tabelião e Registrador, a digitei, subscrevi, conferi e assino.

Nova Russas, 03 de agosto de 2017

FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA
TABELIÃO E REGISTRADOR

